



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO**

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959 – MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

Federação Portuguesa  
de **Judo**

**CIRCULAR N° 089/19**

**ASSUNTO:** Retificação às Circulares n°s 87/19 e 88/19

Odivelas, 22 de março de 2019

Exmos. Senhores,

Por lapso, nas Circulares 87/19 e 88/19, foi incluída a atleta Catarina Santos do ACM na categoria de -70 Kg.

Assim, solicitamos a vossa melhor compreensão, mas a atleta não se enquadra nos critérios de seleção definidos para os referidos Estágios da Páscoa, isto é, classificados em 1º e 2º lugar nos respetivos Campeonatos de Apuramento para as Seleções Nacionais e atletas com mínimos A para os Campeonatos da Europa.

Com os melhores cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas  
O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes

JR/AR